

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Núcleo do Foro Trabalhista de Formiga

**[Portaria TRT3/NFTFOR 1/2023]**

**PORTARIA NFTFOR N. 1, DE 16 DE JUNHO DE 2016**

Constitui a Comissão para o desfazimento de bens inservíveis do Núcleo do Foro de Formiga.

O JUIZ DIRETOR DO FORO DE FORMIGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria GP n. 198, de 25 de abril de 2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria constitui a Comissão para o desfazimento de bens, no âmbito do Núcleo do Foro e Varas do Trabalho de Formiga.

Art. 2º A Comissão de desfazimento, em conformidade com o parágrafo único, do art. 5º da [Portaria GP n. 198](#), será composta pelos seguintes membros:

I - Gisley Silveira Cunha, Chefe do Núcleo,

II - Fernanda Cristina Gomide Pereira, Atermadora do Núcleo,

III - Silvania Lúcia Leal, Calculista e

IV - Álvaro José de Faria, Oficial de Justiça Avaliador "ad doc".

Art. 3º Incumbirá ao Núcleo do Foro realizar os procedimentos para o desfazimento de bens inservíveis do Núcleo do Foro e Varas do Trabalho de Formiga, observados os dispostos na [Portaria GP n. 198, de 25 de abril de 2016](#).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. O Núcleo do Foro providenciará a divulgação e afixará uma cópia no átrio das Varas do Trabalho e Foro, remetendo, ainda, outra à Presidência e à Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

Publique-se no DEJT.

**MARCO ANTÔNIO SILVEIRA**

Juiz Diretor do Núcleo do Foro Trabalhista de Formiga